



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena

TERMO

22/07/2020

SEI/DNIT - 5518100 - Termo Aditivo



TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.019132/2017-71

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 485/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "DE OFÍCIO" SEM REFLEXO FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 485/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E O MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), TENDO COMO EXECUTOR DOS SERVIÇOS A SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA (SESAI) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), COM O OBJETIVO DE ADEQUAR PARA FUNCIONAMENTO AS INSTALAÇÕES DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO NO ESTADO DO PARÁ.**

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, 4º andar, Quadra 3, Lote "A", CEP 70040-902, representado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa Senhor LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO e inscrito no CPF/MF sob o nº 765. [REDACTED] 72, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 16/01/19 e publicado no DOU de 17/01/2019, o MINISTÉRIO DA SAÚDE, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.530.493/0001-71, com sede em Brasília- DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" – Gabinete, tendo como executor dos serviços a SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI, do Ministério da Saúde, doravante denominada UNIDADE EXECUTORA, com sede na SRTV 702, Via W5 Norte – Asa Norte, Edifício PO – 700, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0029-86, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor ROBSON SANTOS DA SILVA, CPF nº 010. [REDACTED] 70, Portaria nº 45 de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU 12 de fevereiro de 2020, tem entre si ajustado o presente Termo que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente termo aditivo de prazo ao termo de cooperação tem fundamento no Decreto Nº 10.315, de 6 de abril de 2020, Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, Art. 51 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 161 (cento e sessenta e um) dias sem reflexo financeiro com vistas a dar continuidade da Execução das ações objeto do TED.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente Termo de Cooperação terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 161 (cento e sessenta e um) dias, passando seu término de 23 de julho de 2020 para o dia 31 de dezembro de 2020 para execução dos serviços previstos no plano de trabalho, amparado pelo Decreto Nº 10.315, de 6 de abril de 2020.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo terá vigência a contar da data da sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A UNIDADE GESTORA providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do Termo de Cooperação, a publicação resumida do instrumento na imprensa oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, de acordo com Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

6.2. E por estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=5973566&infra\\_siste...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5973566&infra_siste...) 1/2

22/07/2020

SEI/DNIT - 5518100 - Termo Aditivo

pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília / DF, ..... de abril de 2020

**UNIDADE GESTORA:**

**ENTE RECEBEDOR:**

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**  
Diretor de Planejamento e Pesquisa  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

**ROBSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário  
Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS)

**Testemunhas**

**Nome:**

**Nome:**

**RG:**

**RG:**

**CPF:**

**CPF:**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 02/06/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5518100** e o código CRC **24AD076E**.

Referência: Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 5518100



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 23/07/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015879563** e o código CRC **8E32ABA6**.